



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



ATA Nº. 2.838-013-2022 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2022.

Aos quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Fábio Polenz Parnov (MDB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT), Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Maikel Ribas Marconato (PSB), Graziela Marafiga Kaus (PT), Hielderson Panciera (PP), José Cláudio Moura Alves (PTB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **DEZ O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Eduardo que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. José Cláudio que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do poder executivo PL nº. 048/2022 prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei nº 3.325, de 02 de junho de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; PL nº. 049/2022 autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 01 (um) agente de serviços complementares II, e dá providências; PL nº. 050/2022 institui o Programa de Recuperação de Créditos do Município de São Pedro do sul – REFIS 2022, e dá outras providências; PL nº. 051/2022 prorroga o prazo de contratação estabelecido pela Lei nº 3.259, de 08 de janeiro de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; PL nº. 052/2022 prorroga o prazo de contratação estabelecido pela Lei nº 3.288, de 17 de março de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; PL nº. 053/2022 prorroga o prazo de contratação estabelecido pela Lei nº 3.302, de 23 de abril de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; PL nº. 054/2022 prorroga o prazo de contratação estabelecido pela Lei nº 3.366, de 10 de setembro de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; PL nº. 055/2022 prorroga o prazo de contratação estabelecido pela Lei nº 3.369, de 24 de setembro de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; PL nº. 056/2022 prorroga o prazo de contratação estabelecido pela Lei nº 3.260, de 19 de janeiro de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; PL nº. 057/2022 altera o artigo 6º da Lei nº 3.449, de 16 de março de 2022, que dispõe sobre a contratação temporária, emergencial, em caráter temporário e excepcional de 1 (um) professor de educação infantil, e dá providências; PL nº. 058/2022 autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; PL nº. 059/2022 altera o artigo 6º da Lei nº 1.832, de 15 de janeiro de 2009, que dispõe sobre o estágio de estudantes em órgãos da Administração Municipal, e dá providências; recebido do Ver. José Cláudio Pedido de Providências, que o Poder Executivo, através da Secretaria de obras faça uma roçada na estrada da travessa do Rincão dos Diesel até o Rincão dos Rauber até a esquina da propriedade do Senhor E.R; recebido do Ver. Hielderson Pedido de Providências, que o Poder Executivo, através da secretaria competente, providencie o conserto das escadarias de acesso aos cemitérios católico e evangélico; recebido do Ver. Everson Pedido de Providências, que o Poder Executivo, atenda as demandas elencadas a esse pedido referente à Casa da Criança; recebido da Verª. Graziela Pedido de

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



Informações, requer a cópia do Plano para Recuperação da Educação Pós-Pandemia no Município de São Pedro do Sul; recebido dos Vereadores Fábio, Hielderson e José Cláudio Indicação, que o Poder Legislativo faça a entrega de uma Moção Honrosa a um Policial Militar, indicado pelo Comandante da Brigada Militar de São Pedro do Sul, tendo em vista as comemorações do dia de Tiradentes; recebido dos Vereadores Fábio, Hielderson e José Cláudio Indicação, que o Poder Executivo estude a possibilidade de utilizar a verba referente ao primeiro quadrimestre, para ser empregada na Secretaria de Agricultura, para construção de redes d'água em localidades do interior do município; recebido da Ver^a. Graziela Requerimento, que o Poder Executivo, através da Direção do Hospital Municipal, mande informações referentes ao recurso de uma Emenda Parlamentar nº 19860002 no valor de R\$783.950,00 do Dep. Paulo Pimenta. Devido o pedido de afastamento do cargo de Vereador do 3º suplente de Ver. José Lima (PTB), e as desistências do primeiro e segundo suplentes, o Presidente procedeu à convocação do 4º suplente de Vereador do PTB, Sr. Jefferson Lenz, tendo o mesmo apresentado a documentação necessária junto à contabilidade da Casa, o presidente solicita que o mesmo preste o juramento. “Prometo cumprir a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, obedecer as Leis e desempenhar o mandato que me foi confiado, trabalhar pelo progresso do município e bem estar de seu povo”. O Presidente declara o Sr. Jefferson Lenz empossado no cargo de Vereador. Após o Presidente coloca em discussão e votação as Atas nºs. 2835 e 2836; não havendo manifestações vão à votação e aprovadas por unanimidade. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, Pedido de Providências nº. 19395** do Ver. José Cláudio, que o Poder Executivo, através da Secretaria de obras faça uma roçada na estrada da travessa do Rincão dos Diesel até o Rincão dos Rauber até a esquina da propriedade do Senhor E.R; fala que “foi procurado por moradores da região, que relataram que a estrada está com muito mato, complicando bastante a passagem de caminhões, estamos em época de colheita e logo os caminhões começarão a aumentar o fluxo pela região”; a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências nº. 19398** do Ver. Hielderson, que o Poder Executivo, através da secretaria competente, providencie o conserto das escadarias de acesso aos cemitérios católico e evangélico, fala que “em conversas com o Secretário Bruno Becker ocorreu à melhoria do asfalto, e foram feitos os passeios públicos da Av. Maurício Cardoso, com a construção dos passeios, foi necessário que se retirasse parte das escadas do cemitério, mas até o momento não foi refeito a obra, dificultando o acesso ao cemitério, fala que também já pediu para o Secretário providenciar uma manutenção nos barrancos, com as chuvas está desbarrancando ainda mais”. No aparte Ver. Everson fala que “no dia 29/10/2021 fez uma indicação para política municipal de acessibilidade, estabelecendo que as obras deveriam ser planejadas priorizando a acessibilidade, temos problemas de acessibilidade em muitos lugares do município”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “a questão dos barrancos corre-se o risco de chegar até os túmulos que estão rente ao muro”. Com a palavra Ver. Walter fala que “esta demanda é necessária, inclusive já apontou ao Secretário pessoalmente, esta contenção é de extrema necessidade, talvez um muro de contenção por toda a extensão para conter o gramado”. No aparte Ver. Enio fala que “na última sessão fez este pedido para ser deferido, é necessário que seja feito com urgência, também concorda em relação ao barranco, vai acabar caindo tudo, fala que ficou

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



surpreso, às vezes acontece o oportunismo dos Vereadores, às vezes sabendo que vai acontecer algum trabalho do Executivo, encaminham a matéria, fala que suspeita disto por ter encaminhado a matéria na última sessão, e nesta sessão novamente, mas tomara que não seja uma situação de se oportunizar”. No aparte Ver. Hielderson fala que “tem ideias próprias, não se oportuniza assim como fazem alguns Vereadores, jamais pegará ideias de colegas para se beneficiar, solicita que o Ver. Enio comprove suas palavras quando se manifestar”; a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências nº. 19403** do Ver. Everson, que o Poder Executivo, atenda as demandas elencadas a esse pedido referente à Casa da Criança; fala que “na semana passada esteve em visitas de rotina nas escolas e Casa da Criança, conversou com a direção da Casa da Criança que lhe mostrou todo o local, muita coisa boa foi feita no local, no entanto, o local carece de adequações necessárias, como os profissionais psicólogo e assistente social exclusivo para o local, assim como uma reestruturação de espaço no local, fala que também é de suma importância um programa de capacitação para os profissionais, as pessoas muitas vezes estão saturadas, necessitando deste auxílio, também notou a falta de um programa para o estoque dos alimentos que ficam armazenados, assim como a falta de um nutricionista”. No aparte Ver. Hielderson fala que “em relação à nutricionista existe e foi apresentada a tabela nutricional e demanda semanal, a nutricionista não precisa estar presente, mas prestar o serviço semanal”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Informações nº. 19401** da Ver^a. Graziela, requer a cópia do Plano para Recuperação da Educação Pós-Pandemia no Município de São Pedro do Sul; fala que “a educação nunca mais será a mesma após a pandemia, por isto precisa ser planejada, gostaria de saber quais são os planos da educação de São Pedro, a educação terá que ser fomentada, precisamos ter como base as dificuldades enfrentadas, hoje existem alunos do terceiro e quarto ano que não reconhecem números, ou não sabem ler direito, nestes dois anos ficou uma lacuna muito grande, segundo especialistas, os impactos da aprendizagem serão de aproximadamente cinco anos, também estamos com falta de pessoal na educação do município”. Com a palavra Ver. Everson fala que “o plano de educação, não passa apenas pela metodologia de ensino, um plano para resgatar o aluno, passa por questões sociais, entender a realidade de cada aluno, fazer o acompanhamento psicológico, saber quais os impactos a pandemia deixou além de cruzar com isto as questões socioeconômicas, precisamos reconhecer e entender este plano municipal”; a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 19396** dos Vereadores Fábio, Hielderson e José Cláudio, que o Poder Legislativo faça a entrega de uma Moção Honrosa a um Policial Militar, indicado pelo Comandante da Brigada Militar de São Pedro do Sul, tendo em vista as comemorações do dia de Tiradentes; com a palavra Ver. José Cláudio fala que “esta moção se aprovada, será entregue a um policial indicado pelo comandante local da Brigada Militar, tendo em vista a passagem do 21 de Abril, Tiradentes que é o patrono das policiais militares”; a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 19367** dos Vereadores Fábio, Hielderson e José Cláudio, que o Poder Executivo estude a possibilidade de utilizar a verba referente ao primeiro quadrimestre, para ser empregada na Secretaria de Agricultura, para construção de redes d’água em localidades do interior do município; com a palavra Ver. José Cláudio fala que “o município tem grandes problemas com a falta de água no interior, são problemas antigos que já passaram por várias administrações,



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



mas a cada ano que passa a situação se agrava mais, temos a expectativa de receber algumas emendas já citadas pelos Vereadores, ainda temos a esperança do dinheiro da FUNASA, por ser uma situação grave, também precisamos enfrentá-la de forma “caseira”, não adianta só esperar por emendas”. No aparte Ver^a. Graziela fala que “já passou do tempo de resolverem esta situação, alguns poços está uma verdadeira enrolação, esta indicação é justa e necessária”. No aparte Ver. Maikel fala que “também já estive em Porto Alegre cadastrando os poços, é uma situação que não está fácil, esta indicação é muito boa”. Com a palavra Ver. Everson fala que “esta indicação sendo aprovada, vai depender somente do Executivo, custa muito caro para o município ficar remediando e sendo paliativo, é necessário de uma vez por todas a Administração ter um plano, não tem problema nenhum em terceirizar, precisa rever o que é o interesse público, água é um bem essencial que precisa estar no topo das prioridades”. No aparte Ver. Walter fala que “a poucos dias o município recebeu, um caminhão destinado somente a carregar água para os produtores, o município tem colocado esta área como prioridade, dando total apoio neste momento muito difícil”. No aparte Ver. José Cláudio fala que “ninguém falou que o município não fez nada, mas é uma situação que precisa ser resolvida, enquanto os caminhões ficaram puxando água, muitos outros serviços deixaram de ser realizados, com a situação resolvida, estes caminhões adquiridos atuaram em outras demandas do município”; a matéria é aprovada por unanimidade. **Requerimento nº. 19402** da Ver^a. Graziela, que o Poder Executivo, através da Direção do Hospital Municipal, mande informações referentes ao recurso de uma Emenda Parlamentar nº 19860002 no valor de R\$783.950,00 do Dep. Paulo Pimenta; fala que “é muito difícil conseguir emendas, quando se consegue tem que acompanhar o andamento, fala que quem intermediou esta emenda foi a ex-vereadora Mirela, muitos dos equipamentos que vieram através da emenda, tem a ver com bloco cirúrgico e estão parados, a retomada das cirurgias foi uma proposta na campanha da Prefeita, mas não foi realizada, a preocupação é o que fazer com estes equipamentos, são equipamentos que estão se deteriorando e segundo relatos, muitos ainda estão encaixotados, o município poderia estudar uma permuta inclusive com o Hospital Regional, muitos pacientes de nosso município vão para lá, o que queremos é que estes materiais sirvam a comunidade para não ser um dinheiro jogado fora”; a matéria é aprovada por unanimidade. **Comunicação de Lideranças**, com a palavra Ver. Hielderson fala que “gostaria de fazer uma correção, sua fala no aparte não foi direcionada ao Ver. Walter e sim ao Ver. Enio, fala que não é um aproveitador, antes de fazer a proposição procurou a Direção da Casa, a mesma informou que tinha a lembrança de já ter ocorrido uma indicação neste sentido, o Vereador procurou na pasta das indicações é só achou a indicação do Ver. Eduardo, como não encontrou a matéria fez a indicação, fala que no dia 02/04 ocorreu um evento do PP, foi um belo evento que contou com a presença muitas autoridades, dentre elas do Senador Luiz Carlos Heinze, foi um encontro muito proveitoso, aproveitou a presença de Deputados e fez alguns pedidos, dentre os pedidos já está quase certo uma emenda do Dep. Pedro Westphalen no valor de R\$ 350.000,00 para calçamento da Rua Ramiro Ebling Freitas, três quadras de calçamento da Rua Lindolfo Agne, esperamos que esta emenda venha, fala que entregou ao Senador Luiz Carlos Heinze um pedido para calçamento da Rua Valdemar Bagolim, esta solicitação é de R\$ 500.000,00, esperamos que os pedidos sejam atendidos

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro n°. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



para sanar o problema da poeira tanto no Bairro Gaúcha como no Bairro Paulo Tietze”. Com a palavra Ver. Walter fala que “participou do evento do PP recebendo diversas lideranças do estado, entre elas a visita ilustre do Senador Luiz Carlos Heinze, um político que tem fraterno convívio com São Pedro, fala que estamos passando por um momento delicado, estamos a dois anos enfrentando uma forte pandemia, pandemia esta que aterrorizou e desnor-teou os rumos de muitas empresas, se não bastasse, uma estiagem como jamais vista em nosso estado e região, apesar de toda a dificuldade, a Administração prestou todo o apoio aos cidadãos”. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** o seguinte projetos: 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058 e 059/2022. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita da Ver^a. Graziela a devolução do **PL nº. 038/2022** cria funções gratificadas no quadro de cargos da Lei Municipal nº 314, de 17 de outubro de 1990, altera o quadro de cargo e função gratificada previsto no capítulo II e elencado no anexo II da Lei Municipal nº 314, de 17 de outubro de 1990, extingue cargo que identifica e dá outras providências; o mesmo é devolvido; vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita ao Ver. Maikel a devolução do **PL nº. 042/2022** autoriza o poder executivo a contratar, temporariamente e em caráter excepcional, 20 (vinte) monitores (as), e dá outras providências; o projeto é devolvido e vai à discussão; com a palavra Ver. Everson fala que “visitou as escolas do município, a primeira coisa que constatou, foi à falta de estagiários e monitores, a demanda é muito grande nas escolas, fala que em relação à pauta, os projetos que chegarem em regime de urgência, precisam vir acompanhados da justificativas, quem define a pauta é esta Casa, o Executivo não tem o poder de definir a urgência da pauta, pode solicitar mediante justificativas”. Com a palavra Ver. Walter fala que “tem longa vida dentro da educação, já precisou contornar muitas situações em sala de aula, hoje discutimos a questão de monitores, em alguns anos, vamos estar discutindo qual o número ideal de alunos dentro da sala de aula, se vamos contratar ou não mais professores, a cada momento novos desafios se apresentam”; o projeto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 049/2022** autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 01 (um) agente de serviços complementares II, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. Por solicitação da CCJRF o Presidente solicita das comissões os pareceres aos seguintes projetos conjuntamente: **PL nº. 051/2022** prorroga o prazo de contratação estabelecido pela Lei nº 3.259, de 08 de janeiro de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; **PL nº. 052/2022** prorroga o prazo de contratação estabelecido pela Lei nº 3.288, de 17 de março de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; **PL nº. 053/2022** prorroga o prazo de contratação estabelecido pela Lei nº 3.302, de 23 de abril de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; **PL nº. 056/2022** prorroga o prazo de contratação estabelecido pela Lei nº 3.260, de 19 de janeiro de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; **PL nº. 057/2022** altera o artigo 6º da Lei nº 3.449, de 16 de março de 2022, que dispõe sobre a contratação temporária, emergencial, em caráter temporário e excepcional de 1 (um) professor de educação infantil, e dá providências; com pareceres favoráveis os projetos vão a discussão; com a palavra Ver. Everson fala que “a questão da educação é de interesse



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



público, mas entende o parecer contrário do jurídico da Casa, a Lei está vinculada ao contrato, mas neste caso temos o lado humano, nossas flexibilizações e limites são estes, fala que a Câmara de Vereadores faz parte do controle social, não da para aceitar qualquer projeto como regime de urgência, regime de urgência precisa de justificativa, uma justificativa coerente”. Com a palavra Ver. Walter fala que “hoje estamos discutindo diversos projetos de contratações, muitas vezes um professor vai consultar e pega um laudo de 90 dias, mas as crianças não podem ficar sem aulas por 90 dias, é preciso contratar, a educação requer muito jogo de cintura”; os projetos vão a votação e aprovados por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a Sessão Ordinária do dia 11 de abril, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D’Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. José Cláudio Moura Alves e o Presidente Ver. Fábio Polenz Parnov.....